



MUNICÍPIO DE BRAGANÇA  
CÂMARA MUNICIPAL

**EDITAL N.º 19/2022**

**HERNÂNI DINIS VENÂNCIO DIAS**, Presidente da Câmara Municipal de Bragança:

Em cumprimento da deliberação tomada em Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia 11 de abril de 2022, torna público que foi deliberado conceder tolerância de ponto, na segunda-feira de Páscoa, dia 18 de abril de 2022, a todos os trabalhadores que prestam serviço neste Município, encontrando-se as instalações Municipais encerradas neste dia.

Mais torna público que o Serviço do Aeródromo Municipal, o Piquete de Emergência ou de Prevenção, o Mercado Municipal e os Jardins de Infância onde decorram atividades de Animação e de Apoio à Família mantêm o seu serviço normal.

Para constar se publica este **EDITAL** e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *Silvia Paula dos Santos Couto Gonçalves* no exercício, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança, o subscrevi.

Bragança e Paços do Município, 11 de abril de 2022.

*Hernâni Dinis Venâncio Dias*